CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Retificação do D.O. de 12-10-2013

Do Nível I para o Nível II

Lista de Classificação:

Onde se Lê

(...)

(...)

9 MERECIMENTO

SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS

10 ANTIGUIDADE

JACQUELINE SHROEDER DE FREITAS ARAUJO

11 MERECIMENTO

LEONARDO CASTRO DE SÁ VINTENA

(...)

(...)

Leia-se

(...)

(...)

9 MERECIMENTO

LEONARDO CASTRO DE SÁ VINTENA

10 ANTIGUIDADE

JACQUELINE SHROEDER DE FREITAS ARAUJO

11 MERECIMENTO

SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS

(...)

(...)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 05 (cinco) vagas para participação no XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. O evento será realizado no prédio anexo do Praia Centro Hotel, na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Centro, na Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, com o seguinte conteúdo programático:

Segunda-Feira, 04 de novembro

08h – Credenciamento

Presidente do IBDA - Márcio Cammarosano (SP)

Presidente de honra do IBDA - Celso Antônio Bandeira de Mello (SP)

Anfitrião em Fortaleza - Valmir Pontes Filho (CE)

08h30 – Abertura Oficial

Palavra do Presidente do IBDA - Márcio Cammarosano (SP)

Palavra do Anfitrião - Valmir Pontes Filho (CE)

Palavra do Prefeito do Município de Fortaleza - Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra (CE)

Palavra do Presidente do Conselho Seccional da OAB/Ceará - Valdetário Andrade Monteiro (CE)

Palavra do Presidente do Conselho Federal da OAB - Marcus Vinicius Furtado Coelho (PI)

Palavra do Governador do Estado do Ceará - Cid Ferreira Gomes (CE)

09h30 – Conferência de Abertura

Presidente de Mesa: Professor Roberto Martins Rodrigues (CE)

Ministro de Estado de Justiça José Eduardo Martins Cardozo (SP) -Segurança pública e federalismo de cooperação

10h20 – Homenagens

10h40 – Painel 1 - Processo de contratações públicas

Presidente de Mesa: Conselheiro Francisco de Paula Aguiar - Presidente do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios (CE)

Joel de Menezes Niebuhr (SC) - Regime de contratação: lei 8666/93 ou RDC?

Cristiana Fortini (MG) - Aditamentos qualitativos e quantitativos e os limites legais

Carlos Ari Sundfeld (SP) - Contratação de Serviços advocatícios - exigibilidade ou inexigibilidade de licitação?

12h – Almoço

14h – Painel 2 - Agentes Públicos

Presidente de Mesa:

Júlio César dos Santos Esteves (MG) - Cargos, empregos públicos e pessoal temporário

José dos Santos Carvalho Filho (RJ) - Cargos de provimento em comissão

Carolina Zancaner Zockun (SP) - Admissão de pessoal e terceirização

Fabrício Motta (GO) - Concurso público - isonomia e sistema de cotas

Perguntas e respostas

15h45 – Intervalo para o café

16h – Mesa de Debates 1: Da opacidade à transparência do Estado Mediador: Francisco Taveira Neto (GO)

Debatedores: Daniel Ferreira (PR) / Emerson Gabardo (PR) / Edgar Guimarães (PR) / Raquel Dias da Silveira (PR)

- Na gestão administrativa de órgãos de poder

- Na gestão administrativa dos órgãos de controle externo

17h30 – Conferências

Presidente de Mesa: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

- Presidente do Tribunal de Justiça (CE)

Ministro - Carlos Ayres Britto (SE) - Princípios jurídicos: Usos e abusos na sua aplicação

Ministro Luís Roberto Barroso (RJ) - Dignidade da pessoa humana e gestão administrativa

Terça-Feira, 05 de novembro

08h30 – Conferências

Presidente de Mesa: Professora Lígia Melo Casimiro (CE)

Maria Sylvia Zanella Di Pietro (SP) - Instrumentos personalizados de atuação da Administração e a fuga do direito público

Clovis Beznos (SP) - Responsabilidade do Estado por danos durante manifestações populares

Juarez Freitas (RS) - Controle administrativo de políticas públicas

10h – Mesa de debates 2 - Administração Pública e gestão democrática

Mediador: Jader Ferreira Guimarães (ES)

Debatedores: Paulo Motta (PR) / Luis Manuel Fonseca Pires (SP)/ Edimur Ferreira de Faria (MG) / Maria Cristina César Oliveira (PA)

- Da revisão de atos administrativos em face de manifestações populares

- Gestão administrativa e termos de ajustamento de conduta: da cooperação à submissão

12h – Almoço

14h – Mesa de debates 3 - Ministério Público e Advocacia Pública

Mediador: Daniel Wunder Hachem (PR)

Debatedores: Paulo Modesto (BA) / Ricardo Marcondes Martins (SP) / Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado (CE)

- Autonomia administrativa do Ministério Público

- Advocacia pública: autonomia ou independência?

15h30 – Intervalo para o café

15h45 – Painel 3 - Advocacia Pública

Presidente de Mesa: Dra. Andrea Maria Alves Coelho - Defensora Pública Geral do Estado - (CE)

Maurício Zockun (SP) - Advocacia forense, consultoria e assessoria jurídicas: peculiaridades do setor público

Luciano Ferraz (MG) - Responsabilidade de administradores por atos fundados em pareceres de advogados públicos

Regina Ferrari (PR) - Institucionalização constitucional de procuradorias municipais

Pedro Estevam Serrano (SP) - A garantia constitucional da inviolabilidade e o exercício da advocacia pública

17h15 – Conferências

Presidente de Mesa: Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (CE)

Ministra - Carmen Lúcia Antunes Rocha (MG) - Controle de constitucionalidade e ativismo judicial

Quarta-Feira, 06 de novembro

08h30 – Mesa de debates 4 - Improbidade Administrativa

Mediador: Luiz Tarcisio Teixeira Ferreira (SP)

Debatedores: Maria Fernanda Pires (MG) / José Roberto Pimenta Oliveira (SP) / Flávio Unes (MG) / João Batista Gomes Moreira (DF)

- Improbidade administrativa e elemento subjetivo

- Uso e abuso da ação de improbidade: a cultura do medo?

10h30 – Conferências

Presidente de Mesa: Desembargador José Valdomiro Távora - Presidente do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará (CE)

Romeu Felipe Bacellar Filho (PR) - Processo administrativo disciplinar: segurança jurídica e a súmula vinculante 05 do Supremo Tribunal Federal

Adilson Abreu Dallari (SP) - Revisão de contratos administrativos

Marçal Justen Filho (PR) - Regime de contratação: lei 8987/95 ou PPPs?

12h – Almoço

14h – Painel 4: Administração Pública: autonomia, independência e controle

Presidente de Mesa: José Leite Jucá Filho - Procurador Geral do Município (CE)

Dinorá Adelaide Mussetti Grotti (SP) - Controle da interpretação e da discricionariedade

Rodrigo Valgas (SC) - Controle quanto à legitimidade e economicidade operacional e patrimonial

Rafael Valim (SP) - Controle dos órgãos de controle

Raquel Mello Urbano de Carvalho (MG) - Controle judicial de políticas públicas

15h30 – Intervalo para o café

15h45 – Painel 5: Regime Jurídico Administrativo

Presidente de Mesa: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - (CE)

Sílvio Luís Ferreira da Rocha (SP) - Utilidade ou inutilidade do conceito de sistema

Sergio de Andréa Ferreira (RJ) - Privatização do Direito Público versus publicização do direito privado; serviço público sob regime privado?

Florivaldo Dutra de Araújo (MG) – O regime jurídico-administrativo e a atuação da Administração Pública sob formas de direito privado

Weida Zancaner (SP) - Supremacia do interesse público: realidade ou mito?

17h30 – Conferência de Encerramento

Presidente de Mesa: Valmir Pontes Filho - (CE)

Celso Antônio Bandeira de Mello (SP) - Da unidade do direito administrativo à autonomização de seus institutos jurídicos

18h30 – Palavra do Presidente do IBDA - Márcio Cammarosano

Das cinco vagas disponíveis, três serão destinadas preferencialmente aos Procuradores do Estado classificados na Área da Consultoria Geral. As duas vagas restantes serão sorteadas entre os demais inscritos que não foram contemplados no item anterior.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 21-10-2013 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992, nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia, com autorização expressa. Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone_____, e-mail_____, domiciliado na_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no "XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, que se realizará no período de 04 a 06-11-2013, na cidade de Fortaleza/CE.

(Local/data)

Assinatura:

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Procurador(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)

Assinatura:

_____

Procurador(a) Chefe da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Processo G.DOC 16556-1000793/2012

Contrato 08/2013

Locatário: O Estado de São Paulo, por sua Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Locador: Bugati Consultoria e Participações

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Versolato, 211, salas 3318 a 3323, Bairro Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo – SP, destinado ao Setor de São Bernardo do Campo, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Vigência: O contrato terá vigência de 60 meses, a começar em 15-10-2013 e a terminar em 14-10-2018.

Valor mensal: R$18.700,00

Valor total: R$1.122.000,00

Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

UGE: 400110

Elemento de despesa: 339039-91

Data da assinatura: 15-10-2013

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 14-10-2013

Nos termos do disposto no art.86 da Lei Federal 8666/93, c/c a Resolução GPG/PGE 18, de 27-03-1992, art. 1º, II, "a", após regular decurso de prazo para apresentação de prévia defesa, fica mantida a multa à empresa Segmento Digital Comércio Ltda- CNPJ 05.548.055/0001-54, em decorrência da inexecução total do contrato 2013CT00072- 400113000012013OC00043-2013NE00284, à razão de 10% sobre o valor da obrigação, que corresponde a R$ 382,50.

Despacho do Procurador do Estado Chefe

Processo: 18790-979793/2013

Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba

Assunto: Aquisição de materiais de consumo (escritório).

Dispensa de Licitação nº: 400113000012013OC00061

OC: 400113000012013OC00061

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações, homologo o resultado da Dispensa de Licitação e Ordem de Compra BEC 400113000012013OC00061 e adjudico os seus objetos à empresa vencedora: Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez ME. (CNPJ 07.859.362/0001-81) - itens 3, 5 e 6. Não houve lances válidos para os itens 1, 2, 7 e 8.

Despacho do Procurador do Estado Chefe

Processo: 18790-1012970/2013

Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba

Assunto: Aquisição de materiais de consumo higiene e cozinha (papel higiênico, mexedor de café e sabonete líquido).

Dispensa de Licitação nº: 400113000012013OC00060

OC: 400113000012013OC00060

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações, homologo os resultados da Dispensa de Licitação BEC 4001130000120130005 5 – OC 4001130000120130005 5 e adjudico os seus objetos à empresa vencedora: Colipel Comércio de Materiais de Limpeza Ltda-ME (CNP 06.974.916/0001-29) itens 1, 2 e 3.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente, de 15-10-2013

Processo PGE 16616-764626/2013 - Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução SF-26, de 09-06-1998, em consonância com o parecer da Procuradora do Estado Assistente Dra. Laisa Arruda Mandu, Dispenso a Licitação para a contratação dos serviços da Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84, para a aquisição de 04 certificados digitais completos (cartão e leitora), ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa pelo valor total de R$ 1.000,00.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Comunicado

Gabarito de Questões Objetivas e Resultado – Classificação de Candidatos Aprovados - Concurso de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Araçatuba - 2013

A Procuradoria Regional de Araçatuba, pela Comissão de Concurso constituída através do Comunicado publicado em 20-06-2013, dá conhecimento a quem possa interessar do gabarito de respostas às questões objetivas da prova escrita realizada no dia 14-09-2013, conforme abaixo:

PROCESSO CIVIL:

1 – C

2 – C

3 – A

4 – D

DIREITO CIVIL:

1 – A

2 – B

3 – D

4 – D

CONSTITUCIONAL:

1 – C

2 – C

3 – D

4 – ANULADA

TRIBUTÁRIO:

1 – D

2 – D

3 – D

4 - D

ADMINISTRATIVO:

1 – C

2 – C

3 – D

4- A

A questão número 4 de Direito Constitucional foi anulada, sendo atribuído um acréscimo de 0,25 para todos os candidatos.

Candidatos excluídos por irregularidade na inscrição: Bruno Barros Mendes, portador do RG 40.343.789-1, Cristina Rodrigues Costa, portadora do RG 49.608.701-1, Mayti Santos Gomes, portador do RG 49.316.790-0 e Patrícia Gomes da Silva, portadora do RG 36.544.975-1.

Candidatos excluídos por não preencher requisito do edital – artigo 3º "caput" (candidatos estão cursando o 2º ano do curso de Direito): Joyce Martins de Freitas, RG 1.955.688, Regiane dos Santos Rosa Silva, RG 45.332.426-5, Rosilene da Silva Cabreira, RG 00.116.598-5 e Wanderson Alves dos Santos, RG 33.512.183-4.

Foram aprovados 39 candidatos, que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco), nos termos do artigo 5º do Edital.

A Comissão, por fim, faz publicar a lista de classificação dos candidatos aprovados, dentro das regras dos artigos 5º. e 6º do Edital, no arquivo anexo.

CANDIDATOS APROVADOS - CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA - PROVA REALIZADA EM 14-09-2013.

Nº	Nome	RG	PROCESSO CIVIL	DIREITO CIVIL	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIREITO TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	TOTAL
1	Laura Trevisan Galdeano	48.305.190-1	1,50	2,00	1,00	1,75	1,75	8,00
2	Laís Corte Amaro	48.862.126-4	2,00	1,75	0,95	1,25	1,75	7,70
3	Larissa Magalhães Beato	36.215.237-8	1,50	2,00	1,75	0,50	1,50	7,25
4	Matheus Henrique Pulzato	49.194.420-2	1,55	1,80	1,75	1,25	0,70	7,05
5	Arielly Carvalho Massa	49.524.783-2	1,00	1,00	1,50	1,75	1,75	7,00
6	Roberta Pedon Neto da Silva	48.879.974-0	1,50	1,40	0,75	1,50	1,75	6,90
7	Rodrigo de Alencar Buendia Vilela Lemos	40.321.402-6	2,00	1,15	1,25	1,25	1,10	6,75
8	João Pedro Affonso	35.827.349-3	2,00	1,50	1,75	1,00	0,25	6,50
9	Carolina Carvalho Challitta	48.879.235-6	1,75	2,00	1,00	1,00	0,75	6,50
10	Alex Yosuke Araujo Yamasaki	36.290.042-5	1,50	1,00	1,75	1,50	0,75	6,50
11	Ariane dos Passos do Nascimento	47.962.501-3	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	6,50
12	Rogério Marianno Corona	48.915.932-1	1,50	1,60	1,25	1,25	0,75	6,35
13	Marcela Yuri Sato	48.865.291-1	1,75	1,75	1,00	0,25	1,50	6,25
14	Daniely Basto de Almeida	48.910.275-X	1,50	1,75	1,00	1,00	1,00	6,25
15	Priscila de Souza Costa	48.884.083-1	1,50	1,40	1,00	1,00	1,30	6,20
16	Danilo Duarte de Oliveira	35.433.754-3	0,50	1,50	1,00	2,00	1,00	6,00
17	Fernanda Ferrari Pereira	47.937.743-1	0,75	1,25	1,00	1,25	1,55	5,80
18	Felipe Gratão Barbosa	49.322.523-7	1,50	1,75	1,00	0,75	0,75	5,75
19	Aline Umberto de Aquino	48.961.328-7	1,00	2,00	1,00	1,25	0,50	5,75
20	Ana Caroline de Assis Borges	46.274.398-6	1,00	1,50	1,25	1,25	0,50	5,50
21	João Guilherme Costa Baz	48.986.505-7	1,50	1,25	0,75	1,00	0,75	5,25
22	Thaisa Cabrera Santana	36.216.040-5	1,25	1,00	1,00	0,75	1,25	5,25
23	Nayla Eloy da Cruz	36.459.529-2	1,25	2,00	0,75	1,25	0,00	5,25
24	Amanda dos Santos Yanaze	49.287.094-9	1,00	1,25	1,00	1,25	0,75	5,25
25	José Gomes Sorinho Júnior	48.805.022-4	1,00	1,25	0,75	1,00	1,25	5,25
26	Ana de Castro Mantovani	48.985.319-5	1,00	1,25	0,75	1,00	1,25	5,25
27	Beatriz Firmino Simões	47.785.962-8	0,75	1,00	1,50	1,00	1,00	5,25
28	Vinicius Romito Pelissoni	49.204.925-7	1,75	0,95	2,00	0,50	0,00	5,20
29	Driely Basto de Almeida	49.188.508-8	1,50	1,50	0,75	0,75	0,70	5,20
30	Marcos Antonio Campoli dos Santos	48.481.191-5	1,75	1,15	0,50	1,25	0,50	5,15
31	Taize Gomes Dionizio	8.261.51-3-	1,00	0,70	0,50	1,15	1,75	5,10
32	Leandro Eidi Hara	49.741.754-6	1,30	1,75	0,75	0,50	0,75	5,05
33	Larissa de Araujo Alves	48.928.006-7	1,05	1,50	0,50	1,50	0,50	5,05
34	Isabela Celoni Mattos	49.706.061-9	1,50	1,50	1,00	0,50	0,50	5,00
35	Gabrielly Aydar Thiede Pereira	47.806.819-0	1,50	1,25	0,75	1,25	0,25	5,00
36	Evely da Costa Mello	48.470.298-1	1,25	1,50	1,00	0,25	1,00	5,00
37	Giane de Brito Ferreira	48.825.986-1	1,25	2,00	0,50	0,50	0,75	5,00
38	Renan Luiz Dossi Cannata	47.166.244-6	0,75	1,25	0,75	1,25	1,00	5,00
39	Ana Paula Sabbo Milani	47.909.683-1	0,25	0,50	1,50	1,50	1,25	5,00

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SMA-STM-01, de 15-10-2013

Estabelece cooperação técnica entre as Secretarias de Estado do Meio Ambiente e de Transportes Metropolitanos visando à implantação de ações, projetos, campanhas e programas de educação ambiental

Os Secretários de Estado do Meio Ambiente e dos Transportes Metropolitanos,

Considerando que é atribuição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA a conscientização sobre questões de preservação e conservação do meio ambiente;

Considerando que compete à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM disciplinar o transporte metropolitano de passageiros em regiões metropolitanas, Resolvem:

Artigo 1º - Estabelecer cooperação técnica a fim de viabilizar a implantação de ações, campanhas, projetos e programas de educação ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em especial as de comunicação em massa dirigidos à comunidade em geral, sobretudo a usuária da rede metropolitana de transportes.

Artigo 2º - As ações indicadas no artigo 1º priorizarão as seguintes atividades:

I - Realizar campanhas de comunicação em massa para estimular a população a refletir sobre sustentabilidade e temas ambientais que envolvam ações, projetos e programas com ênfase em educação ambiental e sustentabilidade, visando à difusão de conhecimentos e a alteração de consciência ambiental, destinados aos mais diversos públicos, no âmbito do Estado de São Paulo;

II - Elaborar conteúdo para produção de material a ser divulgado em campanhas voltadas a temas ambientais, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Educação Ambiental e a Assessoria de Comunicação do Gabinete;

III - Utilizar os espaços da rede metropolitana de transportes (Metrô, CPTM e EMTU), sempre que disponível, para fomentar a conscientização, disseminação e difusão dos temas pertinentes ao Meio Ambiente. Especificamente no que se refere à divulgação, e a utilização de espaços pré-determinados pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos em plataformas de embarque e desembarque, área interna das estações, área interna dos vagões de trens e ônibus, considerando a afixação de cartazes, outdoors de plataforma e totens;

IV - Coordenar ações, projetos e programas a serem aprovados e desenvolvidos em comum acordo entre as Secretarias;

V - Sistematizar os resultados parciais obtidos e elaborar relatório final das atividades quando do encerramento das ações;

VI - Disponibilizar com destaque em seus Portais Eletrônicos, materiais, links, publicações e informações pertinentes a cada Secretaria, e

VII - Envidar esforços para construir um calendário anual de eventos, programas e ou ações a serem realizados em conjunto entre as Secretarias, no ano subsequente.

Artigo 3º - Serão indicados, por atos dos titulares das Pastas, os gestores das atividades previstas no artigo 2º.

Parágrafo único - A participação nas ações promovidas por esta Resolução Conjunta será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de outubro de 2013 às 01:59:34.